



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.218 /

"CONCEDE AUTORIZAÇÃO DE USO A TÍTULO PRECARÍSSIMO DE TERRENO."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Indicação nº 545/91, formulada regimentalmente pelo nobre Vereador Roberto B. Junqueira e subscrita pela maioria dos Vereadores e com Parecer favorável da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação,

R E S O L U T O :

ART. 1º - Autorizar o uso a título precaríssimo de um terreno, situado na Rua Argentina, próximo ao nº 714 - Bairro Cascatinha - pelo Bloco Carnavalesco Vivaldinos da Vivaldi.

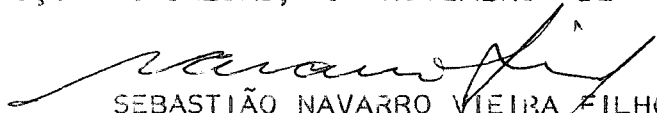
ART. 2º - A instalação do barracão no citado terreno deverá ser a mais singela possível, feita com materiais facilmente renováveis, a fim de que possa ser retirado a qualquer momento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Na construção do barracão o usuário deverá obedecer aos recuos frontais e laterais, previstos na legislação em vigor.

ART. 3º - Esta autorização de uso a título precaríssimo não gera quaisquer direitos ou privilégios ao usuário, sendo que, a qualquer tempo, por simples correspondência, o terreno deverá ser entregue à Administração.


ART. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 29 NOVEMBRO DE 1991.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal


GUSTAVO ZARIF FRAYHA
Secret. Munic. Planej. Coord.


JOFFRE JOSE FERREIRA SANTOS
Assessor Jurídico